



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**INDICAÇÃO Nº 527 /2025**

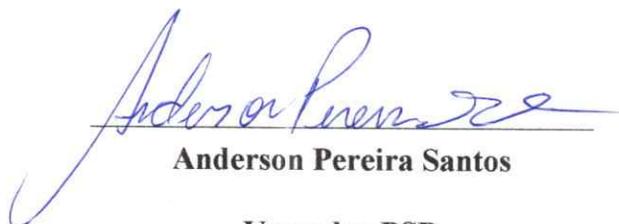
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, **a adoção de critérios com base na Lei da Ficha Limpa para nomeação de pessoas a cargos comissionados** e funções de confiança no âmbito da Administração Pública Municipal, tanto no Poder Executivo quanto no Poder Legislativo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir maior moralidade, transparência e integridade na nomeação de servidores para cargos comissionados e funções de confiança no município de Itabaiana, por meio da exigência de que tais nomeações sigam os mesmos princípios da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010). Ao impedir que pessoas com condenações judiciais por crimes contra a administração pública, corrupção, improbidade administrativa, entre outros, assumam cargos estratégicos, o município assegura à população que seus recursos e políticas públicas serão conduzidos com maior responsabilidade e lisura. A ficha limpa nos cargos comissionados também promove confiança por parte da sociedade civil, que passa a enxergar os poderes Executivo e Legislativo como instituições comprometidas com o interesse público e a boa governança. Além disso, já existem exemplos de municípios e estados que regulamentaram essa exigência com resultados positivos na qualidade da gestão. Portanto, esta indicação representa não apenas um alinhamento com os anseios populares por mais transparência e ética na política, mas também uma medida de fortalecimento institucional.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de abril de 2025.



**Anderson Pereira Santos**

**Vereador PSD**